Matrícula nº 36.140 **Data:** 16/06/2025

Imóvel: Uma gleba de terras situada na FAZENDA PANDEIROS, município de Januária-MG, com área de 72,0228 ha (setenta e dois hectares, dois ares e vinte e oito centiares), com o perímetro de 3.564,68 metros, com a seguinte descrição: Nos termos do requerimento datado de 25 de setembro de 2024, firmado pelo proprietário WALTER DE CASTRO NUNES FILHO, inscrito no CPF/MF nº 543.223.406-87, do imóvel rural denominado FAZENDA PANDEIROS (Matrícula nº 36140 – CNS nº 05.947-7) devidamente instruído com planta e memorial descritivo elaborados pelo Técnico(a) Industrial em Agrimensura SUMERLY BENTO DE CAMARGO, Conselho Profissional: 96478977820/MG, credenciado no INCRA sob número: CTD, com declaração de anuência dos atuais confrontantes (§12, do artigo 213, da lei nº 6.015/73), foi retificada e georreferenciada a área do imóvel, objeto da presente matrícula, para área em SGL: 72,0228 ha Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas e que se encontra representado pela seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice CTD-V-0918, Longitude: -44°37'50", Latitude: -15°37'47" e Altitude: 465 m, deste segue confrontando com CNS: 05.947-7 | Mat. 18515 | BARBARA PATRICIA MOISES DOS SANTOS INCRA 950.084... no azimute 168°31' e distância de 1.144 m até o vértice CTD-V-0917, Longitude: -44°37'42", Latitude: -15°38'23" e Altitude: 460 m, deste segue no azimute 258°14' e distância de 656 m até o vértice CTD-V-0916, Longitude: -44°38'04", Latitude: -15°38'28" e Altitude: 460 m, deste segue confrontando com CNS: 05.947-7 | Mat. 15502 | ROBERTO SIDYNEI BARUSSO INCRA 950.050.659.045-6 ... no azimute 348°24' e distância de 905 m até o vértice CTD-M-0547, Longitude: -44°38'10", Latitude: -15°37'59" e Altitude: 463 m, deste segue no azimute 60°13' e distância de 153 m até o vértice CTD-M-0824, Longitude: -44°38'06", Latitude: -15°37'56" e Altitude: 462 m, deste segue no azimute 347°24' e distância de 192 m até o vértice CTD-M-0825, Longitude: -44°38'07", Latitude: -15°37'50" e Altitude: 464 m, deste segue confrontando com CNS: 05.947-7 | Mat. 25144 | ISNALDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA INCRA ISNALDO FIG... no azimute 78°12' e distância de 516 m até o vértice CTD-V-0918, Longitude: -44°37'50", Latitude: -15°37'47" e Altitude: 465 m, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 9efe64d7-d782-4eb3-8025-a96893b233d8. Documento de RT: nº CFT2403873763 - MG devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 9500506529463. CCIR 2024, Nº 66186833248. Data de geração do CCIR: 23/09/2024. Data de lançamento do CCIR: 17/06/2024. Declarante: Walter de Castro Nunes Filho. Código do imóvel rural: 950.050.652.946-3. Módulo Rural (ha): 69,1333. Nº módulos rurais: 1,05. Módulo fiscal (ha): 65,0000. Nº módulos fiscais: 1,1168. FMP (ha): 2,00. CIB nº 2.541.063-6.

Proprietários: WALTER DE CASTRO NUNES FILHO, pecuarista, RG nº M-4.186.673-SSP/MG, CPF nº 543.223.406-87, e sua mulher **ROSINEI DE FÁTIMA VIEIRA CASTRO NUNES**, agropecuarista, RG nº MG-11212294-SSP-MG, CPF nº 685.804.526-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, desde 29/06/1991, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil e Notas de Comendador Gomes-MG, matrícula nº 0341400155 1991 2 00005 028 0000893 08, e Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial lavrada aos 07/06/1991, pela

Continua no verso.

PARA CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 30/07/2025 08:36:25 - VALOR: R$ 9,30

Tabeliã do Cartório de Paz e Tabelionato do município de Comendador Gomes-MG, devidamente registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Frutal-MG sob o nº 12.382, no livro 3G, de Registro Auxiliar, folha 128, residentes e domiciliados em Frutal-MG, na Rua Barão do Rio Branco, 238, centro.
Registro anterior: Matrícula nº 1.566, do livro 2RG desta Serventia. **Protocolo nº 69.341**, em 10/06/2025. Emolumentos: R$61,67. Recompe: R$4,64. Taxa de fiscalização: R$20,85. Iss: R$1,85 Total: R$89,01. Código ato: 4401-6, quantidade atos: 1, código ressarcimento: 1. Selo: IUC03923 - Cód. Seg.: 5186-2782-2999-3471. Dou fé.

Av-1-36.140. Data: 16/06/2025. Procede-se esta averbação de ex-ofício de acordo o artigo 811 do Provimento nº 93/CGJ/2020 para constar que sob a matrícula anterior que deu origem a esta matrícula, possuía o seguinte registro: "**R-15-1.566** Protocolo nº 51.110, em 13/11/2014. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**. Emitida em 01/10/2014, sob o nº 003851416, com valor de R$80.000,00, e vencimento em 01/10/2015. Financiador: **BANCO BRADESCO S/A**, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, s/n, Bairro: Vila Yara, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Emitente: **WALTER DE CASTRO NUNES FILHO**, brasileiro, pecuarista, RG nº M-4.186.673-SSP/MG, CPF nº 543.223.406-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **ROSINEI DE FÁTIMA VIEIRA CASTRO NUNES** brasileira, agropecuarista, RG nº MG-11212294-SSP-MG, CPF nº 685.804.526-00, residentes e domiciliados em Frutal-MG, na Rua Barão do Rio Branco, 238, centro. Encargos financeiros: taxa de juros 2,32% a.m. 31,64% a.a. Forma de pagamento: de acordo com a cédula ora reportada. Garantia: em hipoteca de 3º (terceiro) grau o imóvel com área de 72,50 ha, objeto da matrícula nº 1.566, desta serventia. Local de pagamento: Frutal-MG. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da cédula ora registrada. Emolumentos: R$908,59. Recompe: R$54,51. Taxa de fiscalização: R$371,10. Total: R$1.334,20. Data do registro: 14/11/2014. Dou fé." Ato isento a cobrança de emolumentos e da TFJ nos termos do Art. 10, § 2º da Lei Estadual nº 15.424/2004. Data da averbação: 16/06/2025. [Lourena]. Dou fé.

Av-2-36.140. Data: 16/06/2025. Procede-se esta averbação de ex-ofício de acordo o artigo 811 do Provimento nº 93/CGJ/2020 para constar que sob a matrícula anterior que deu origem a esta matrícula, possuía o seguinte registro: "**R-16-1.566** - Protocolo nº 52.942, em 30/09/2015. **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** nº 201505092, emitida em 16 de setembro de 2015, no valor de R$165.000,00, com vencimento em 15/09/2017. Local de pagamento: agência Frutal-MG. Juros: 19,13% a.a. Origem De Recursos Próprios Livres. **EMITENTE/HIPTECANTE: WALTER DE CASTRO NUNES FILHO**, brasileiro, casado, pecuarista, RG nº M-4.186.673-SSP/MG, CPF nº 543.223.406-87, residente e domiciliado em Frutal-MG, na Rua Barão do Rio Branco, nº 238, centro. **AVALISTA: ROSINEI DE FÁTIMA VIEIRA CASTRO NUNES**, brasileira, casada, agropecuarista, RG nº MG-11212294-SSP-MG, CPF nº 685.804.526-00, residente e domiciliada em Frutal-MG, na Rua Barão do Rio Branco, nº 238, centro. **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A**, com sede em Osasco-SP, na Nuc Cidade de Deus, s/n, Bairro: Vila Yara, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. **Destinação:** invest. aquisição de animais pecuária, aquisição de animais novilhas garrotes carne e leite de 165 und, no período de 09/2015 09/2017, conforme cláusula "forma de utilização" e proposta-orçamento de aplicação do crédito, que passa a fazer parte integrante desta cédula. **Condições de pagamento:** de acordo com a cédula ora reportada. **GARANTIA:** Em **hipoteca** de quarto grau, o imóvel com área de 72,50 ha, objeto da matrícula nº 1.566,

Continua no verso.

PARA CONSULTA EM MODO OFFLINE

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 30/07/2025 08:36:25 - VALOR: R$ 9,30

desta Serventia. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da cédula ora registrada. O documento ficou arquivado nesta Serventia. Taxa de fiscalização isenta conforme Decreto-Lei nº 167/1967 em decorrência da Ordem Judicial proferida dos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.05.428.560-6/000. A referida cédula foi registrada no livro 3- Auxiliar sob o nº 8292. Data do registro: 30/09/2015. Dou fé." Ato isento a cobrança de emolumentos e da TFJ nos termos do Art. 10, § 2º da Lei Estadual nº 15.424/2004. Data da averbação: 16/06/2025. [Lourena]. Dou fé.

Av-3-36.140. Data: 16/06/2025. Procede-se esta averbação de ex-ofício de acordo o artigo 811 do Provimento nº 93/CGJ/2020 para constar que sob a matrícula anterior que deu origem a esta matrícula, possuía a seguinte averbação: "**Av-17-1.566 - Protocolo 53.222**, em 12/11/2015. Procede-se esta averbação nos termos do Aditivo de Ré-Ratificação à cédula de crédito bancário, emitida em 01/10/2014, nº 3851416 pelo proprietário: **WALTER DE CASTRO NUNES FILHO**, brasileiro, casado, pecuarista, RG nº M-4.186.673-SSP/MG, CPF nº 543.223.406-87, residente e domiciliado em Frutal-MG, na Rua Barão do Rio Branco, nº 238, centro. E que o presente emitido pelo: **BANCO BRADESCO S/A**, com sede em Osasco-SP, na Nuc Cidade de Deus, s/n, Bairro: Vila Yara, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em 01 de outubro de 2015 do teor seguinte: O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o vencimento, características alteradas por este instrumento: vencimento da operação: 29/03/2016. As partes ratificam ainda, em todos os termos, cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula ora aditada inclusive as garantias nela constituídas, em tudo quanto não foi expressamente alterado pelo presente aditivo. Emolumentos: R$12,25. Recompe: R$0,73. Taxa de fiscalização: R$4,08. Total: R$17,06. Data da averbação: 13/11/2015. Dou fé." Ato isento a cobrança de emolumentos e da TFJ nos termos do Art. 10, § 2º da Lei Estadual nº 15.424/2004. Data da averbação: 16/06/2025. [Lourena]. Dou fé.

Av-4-36.140. Data: 16/06/2025. Procede-se esta averbação de ex-ofício de acordo o artigo 811 do Provimento nº 93/CGJ/2020 para constar que sob a matrícula anterior que deu origem a esta matrícula, possuía a seguinte averbação: "**Av20-1.566**. Protocolo nº 58.363, em 11/03/2019: **PENHORA**. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este cartório, datado de 26 de fevereiro de 2019, pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, Vila Yara, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado pela procuradora JAQUELINE VIEIRA MUNDIM, brasileira, casada, advogada, OAB/MG sob o nº 80668, RG nº M-6.197.498 SSP/MG, CPF nº 904.663.066-87, para a averbação de penhora, expedido dos autos nº 0352 18 001619-3, da Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Januária-MG, em processo de execução, em que figura como executado **WALTER DE CASTRO NUNES FILHO**, brasileiro, pecuarista, RG nº M-4.186.673-SSP/MG, CPF nº 543.223.406-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, com **ROSINEI DE FÁTIMA VIEIRA CASTRO NUNES,** brasileira, agropecuarista, RG nº MG-11212294-SSP-MG, CPF nº 685.804.526-00, residente e domiciliado em Frutal-MG, na Rua Barão do Rio Branco, 238, centro, e exequente **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 07/01/2019. Não foi nomeado depositário. Imóvel avaliado em R$145.000,00. Valor da causa: R$214.305,02. Emolumentos: R$44,42. Recompe: R$2,67. Taxa de fiscalização: R$14,65. Total: R$61,74. Código ato: 4527-8, quantidade atos: 1, código ressarcimento: 1. Selo CMU15763 - Cód. Seg.: 9648.5283.1206.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMERCIAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
Certidão gerada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 30/07/2025 08:36:25 - VALOR: R$ 9,30

0605. Data da averbação: 28/03/2019. Dou fé." Ato isento a cobrança de emolumentos e da TFJ nos termos do Art. 10, § 2º da Lei Estadual nº 15.424/2004. Data da averbação: 16/06/2025. [Lourena]. Dou fé.

Av-5-36.140. Data: 16/06/2025. Procede-se esta averbação de ex-ofício de acordo o artigo 811 do Provimento nº 93/CGJ/2020 para constar que sob a matrícula anterior que deu origem a esta matrícula, possuía a seguinte averbação: "**Av-21-1566**. Protocolo nº 60.085, em 28/05/2020. **Arrolamento de bens a favor da União para garantia de créditos tributários.** Conforme Ofício/Requisição nº 20.00.00.57.43 , datado de 17/04/2020, o imóvel acima matriculado, foi arrolado, na forma estabelecida pela lei. 9.532/97, em nome de **WALTER DE CASTRO NUNES FILHO**, CPF nº 543.223.406-87. A alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Receita Federal. O Ofício fica arquivado neste Cartório. Emolumentos: Isento Interesse da União conforme Art.20, IV da Lei 15.424/2004. Selo: DJA80114 - Cód. Seg.: 9020-8547-2846-2987. Data do Registro 02/06/2020. Código ato: 4135-0, quantidade atos: 1 código ressarcimento:15. Dou Fé." Ato isento a cobrança de emolumentos e da TFJ nos termos do Art. 10, § 2º da Lei Estadual nº 15.424/2004. Data da averbação: 16/06/2025. [Lourena]. Dou fé.

Av-6-36.140. Data: 16/06/2025. Procede-se esta averbação de ex-ofício de acordo o artigo 811 do Provimento nº 93/CGJ/2020 para constar que sob a matrícula anterior que deu origem a esta matrícula, possuía o seguinte registro: "**R-22-1.566**. Protocolo nº 61.835, em 16/09/2021. **PENHORA**. De acordo com o termo de conversão de arresto em penhora (art. 830, § 3º, do CPC), datado de 20 de agosto de 2021, expedido dos autos nº 0086994-98.2016.8.13.0271, da 1ª Vara Cível da Comarca de Frutal, em processo de execução, em que figura como **WALTER DE CASTRO NUNES FILHO**, CPF nº 543.223.406-87, e exequente **BANCO BRADESCO S/A**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 20 de agosto de 2021. Foi nomeado depositário: WALTER DE CASTRO NUNES FILHO. Imóvel avaliado em R$89.289,05. Ato praticado fora do prazo do protocolo por redução de funcionários, conforme Provimento 94 c/c 110 do CNJ c/c Portaria conjunta 1.025 c/c com 1.154/PR/2021. Emolumentos: R$48,76. Recompe: R$2,93. Taxa de fiscalização: R$16,08. Total: R$67,77. Código ato: 4527-8, quantidade atos: 1, código ressarcimento: 1. Selo: EVD72131 - Cód. Seg.: 6539-5084-3474-1654. Data da averbação: 01/11/2021. Dou fé." Ato isento a cobrança de emolumentos e da TFJ nos termos do Art. 10, § 2º da Lei Estadual nº 15.424/2004. Data da averbação: 16/06/2025. [Lourena]. Dou fé.

Av-7-36.140. Data: 16/06/2025. Procede-se esta averbação de ex-ofício de acordo o artigo 811 do Provimento nº 93/CGJ/2020 para constar que sob a matrícula anterior que deu origem a esta matrícula, possuía a seguinte averbação: "**Av-23-1.566.** Protocolo nº 67.090, em 08/07/2024. **Indisponibilidade Judicial**. Nos termos do Provimento 39/2014 CNJ, e dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 01/07/2024, emanado do processo 10046793220224013802, da MG - UBERABA -> MG - 2E VARA, sendo réu **WALTER DE CASTRO NUNES FILHO**, brasileiro, casado, pecuarista, RG nº M-4.186.673-SSP/MG, CPF nº 543.223.406-87, residente e domiciliado em Frutal-MG, na Rua Barão do Rio Branco, 238, centro, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel acima matriculado. Ato isento de cobrança conforme artigo 8º do Provimento 39/2014 CNJ. Selo:

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 30/07/2025 08:36:25 - VALOR: R$ 9,30

HYN41508 - Cód. Seg.: 2923-7101-7017-8798. Data da averbação: 12/08/2024. Dou fé." Ato isento a cobrança de emolumentos e da TFJ nos termos do Art. 10, § 2º da Lei Estadual nº 15.424/2004. Data da averbação: 16/06/2025. [Lourena]. Dou fé.

Av-8-36.140. Data: 16/06/2025. Procede-se esta averbação de ex-ofício de acordo o artigo 811 do Provimento nº 93/CGJ/2020 para constar que sob a matrícula anterior que deu origem a esta matrícula, possuía o seguinte registro: "**R-24-1.566**. Protocolo nº 68.333, em 03/01/2025. **PENHORA**: Pelo requerimento datado 26/12/2024, e Termo de Penhora assinado eletronicamente em 02/12/2024, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Irany Laraia Neto, expedido dos autos nº 5000187-53.2017.8.13.0271, da 2ª Vara Cível da Comarca de Frutal-MG, em processo de execução, em que figura como exequente: **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e como executados: **WALTER DE CASTRO NUNES FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 543.223.406-87 e **ROSINEI DE FATIMA VIEIRA CASTRO NUNES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 685.804.526-00, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme termo de penhora datado de 02 de feevreiro de 2024. Foi nomeado depositário: WALTER DE CASTRO NUNES FILHO. Valor da causa: R$214.305,02. Emolumentos: R$68,39. Recompe: R$4,10. Taxa de fiscalização: R$22,55. Iss: R$2,05. Total: R$97,09. Código ato: 4527-8, quantidade atos: 1, código ressarcimento: 1. Selo: IMN68089 - Cód. Seg.: 4871-6052-8003-8402. Data do registro: 24/01/2025. Dou fé." Ato isento a cobrança de emolumentos e da TFJ nos termos do Art. 10, § 2º da Lei Estadual nº 15.424/2004. Data da averbação: 16/06/2025. [Lourena]. Dou fé.

Av-9-36.140. Data: 16/06/2025. Procede-se esta averbação de ex-ofício de acordo o artigo 811 do Provimento nº 93/CGJ/2020 para constar que sob a matrícula anterior que deu origem a esta matrícula, possuía a seguinte averbação: "**Av-29-1.566** - Protocolo nº 69.341, em 10/06/2025. **AVERBAÇÃO DO CAR.** De acordo com o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, registro nº MG-3135209-206261A9D6E449078FA49CC5E82EF9B1, data do cadastro: 13/06/2015 01:10:52. Nome do imóvel rural: Fazenda Pandeiros, município de Januária-MG, coordenadas geográficas do centroide do imóvel rural, latitude: 15º38'02,35" S, longitude: 44º37'53,37" O, módulos fiscais: 1,12. Área total do imóvel: 72,5579. Remanescente de vegetação nativa: 0,0000. Área de reserva legal: 0,0000. Este documento garante o cumprimento nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei. Os documentos ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R$24,52. Recompe:R$ 1,85. Taxa de fiscalização: R$8,28.Iss: R$0,74 Total: R$35,39. Código ato: 4135-0, quantidade atos: 1, código ressarcimento: 1. Selo: IUC03923 - Cód. Seg.: 5186-2782-2999-3471. Data da averbação: 16/06/2025. Dou fé." Ato isento a cobrança de emolumentos e da TFJ nos termos do Art. 10, § 2º da Lei Estadual nº 15.424/2004. Data da averbação: 16/06/2025. [Lourena]. Dou fé.

Av-10-36.140. Protocolo nº 69.341, em 10/06/2025. Procede-se esta averbação nos termos da inserção ou alteração de medidas ou área do imóvel ou fusão de matrículas, cobrança de acordo tabela 4, item 1-C da Lei 15.424/2004, tendo avaliado o imóvel em R$288.092,00. Emolumentos: R$1.401,58. Recompe: R$105,49. Taxa de fiscalização: R$835,06. Iss: R$42,05. Total: R$2.384,18. Código ato: 4189-7, quantidade atos: 1, código ressarcimento: 1. Selo: IUC03923 - Cód. Seg.: 5186-2782-2999-3471. Data da averbação:

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 30/07/2025 08:36:25 - VALOR: R$ 9,30

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 36.140	Livro nº 2 - Registro Geral	Ficha nº 03V

16/06/2025.[Lourena]. Dou fé.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,30

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 30/07/2025 08:36:25 - VALOR: R$ 9,30